



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 101/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 10/2024, a qual ACOELHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de seguro predial, móveis e seus equipamentos da sede do Instituto.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 9 de abril de 2024.

Laís Priscila Pereira de Oliveira

Diretora Presidente